Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 702/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: TRILHOS MAIS ALTOS NA CONFLUÊNCIA DA RUA JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA COM A RUA ELISEU BORSARI

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oferc'd 13/11/95

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de trilhos maiores na esquina da Rua José Augusto de Oliveira com a Rua Eliseu Borsari, protegendo as tampas das bocas de lobo e, ao mesmo tempo, evitando a ocorrência de acidentes. Como estão, os trilhos oferecem riscos à integridade física dos pedestres e, no caso de algum veículo subir na calçada, não vão impedir a destruição das tampas das bocas de lobo, e, o que é pior, em caso de acidente, a Prefeitura terá de indenizar os danos materiais provocados por aqueles trilhos sem nenhuma sinalização e muito baixos. A obra feita pela Prefeitura naquele local merece os elogios de todos, dado o seu porte e importância no escoamento das águas pluviais, porém os trilhos ali colocados não acompanharam o bom senso levado em conta na execução daquele projeto.

Sala das Sessões,
Em 13 de novembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 9826
13 / 11 / 95

Diretor da Secretaria

2230/95